

---

# POLÍTICA

## de Proteção de Dados Pessoais

---

Data de aprovação: 2022/05/02  
Versão: 001



### INTRODUÇÃO

A AdP – Águas de Portugal Internacional – Serviços Ambientais, S.A. (adiante “AdP Internacional”), está empenhada em proteger a privacidade e a proteção dos dados pessoais de todos os titulares dos dados que consigo interagem e dos quais é responsável pelo tratamento.

Com a presente Política de Proteção de Dados (“Política”), pretendemos reforçar o nosso compromisso e empenho no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, de privacidade e de segurança de informação, nomeadamente do Regulamento 2016/679/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (doravante, “RGPD”) e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (“Lei de Proteção de Dados”), de forma a proteger os dados pessoais e a privacidade dos titulares dos dados.

A Política de Proteção de Dados Pessoais em vigor na AdP Internacional encontra-se aqui disponível e será facultada a todos os interessados, nomeadamente clientes, utilizadores e fornecedores.

Esta Política define:

- Que dados pessoais recolhemos e tratamos sobre si enquanto titular dos dados e através da utilização que faz dos nossos serviços ou da relação contratual que mantém connosco;
- A partir de onde obtemos os dados;
- O que fazemos com esses dados;
- Como e durante quanto tempo armazenamos os dados;
- Para quem transferimos/a quem divulgamos os dados;
- Como asseguramos os seus direitos de proteção dos dados;
- E como cumprimos as regras de proteção de dados.

### RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A AdP Internacional é responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais dos titulares dos dados, nos termos e para as finalidades indicados no presente documento, em cumprimento das obrigações legais aplicáveis nesta matéria. Os dados poderão ser tratados diretamente pela AdP Internacional ou por entidades por si subcontratadas para o efeito.

Quanto aos fornecedores, a AdP Internacional também disponibiliza no website [www.adp.pt](http://www.adp.pt) os [Termos e Condições que estipulam as regras de tratamento de dados pessoais pelos Fornecedores](#)

Qualquer entidade subcontratante tratará os dados em nome e por conta da AdP Internacional, e na estrita obrigação de seguir as instruções da mesma. A AdP Internacional assegura que tais entidades oferecem garantias suficientes de execução de medidas técnicas e organizativas adequadas de forma que o tratamento satisfaça os requisitos da lei aplicável e assegure a segurança e proteção dos direitos dos titulares dados, nos termos dos instrumentos vinculativos celebrados com as mesmas.

## PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Na prossecução das atividades de tratamento de dados pessoais que levamos a cabo, existirão dados pessoais que recolhemos através da prestação dos nossos serviços, dos nossos compromissos com clientes e fornecedores, de atividades de marketing ou de uma série de outras atividades relacionadas e de suporte. Os dados podem ser recebidos diretamente de um titular de dados, por exemplo, pessoalmente, por correio, email, telefone ou de outras fontes.

A AdP Internacional implementa procedimentos e regras para garantir que todos os colaboradores e parceiros tratam apenas dados pessoais que sejam relevantes e necessários para desempenhar as suas funções.

A AdP Internacional está comprometida em respeitar os princípios de proteção de dados estabelecidos pelo RGPD, que são:

- **Licitude, lealdade e transparência:** isto significa que devemos ter uma base de licitude para a qual estamos a tratar dados pessoais, por exemplo, uma relação contratual com o titular dos dados, ou se o tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação legal a que estamos sujeitos. Isso também significa que devemos informar o titular dos dados sobre o tratamento de uma forma acessível e de fácil compreensão e que não devemos tratar os dados pessoais de forma que não fosse previsível para o titular.
- **Limitação das finalidades:** devemos apenas recolher dados pessoais para finalidades específicas, explícitas e legítimas e não tratar dados para além da finalidade para a qual foram recolhidos ou de forma incompatível com a mesma.
- **Minimização de dados:** os dados que recolhemos e tratamos devem ser adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados.
- **Exatidão:** temos a obrigação de garantir que os dados pessoais são exatos e de manter os dados pessoais atualizados.
- **Limitação da conservação:** não devemos conservar dados pessoais por um período superior ao necessário para as finalidades para as quais foram recolhidas.
- **Integridade e confidencialidade:** os dados devem ser tratados de uma forma que **garanta a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas.**
- **Responsabilidade:** a AdP Internacional deve conservar evidências adequadas do cumprimento das obrigações vigentes ao abrigo do RGPD.
- **Privacidade desde a conceção e por defeito:** todos os procedimentos implementados na AdP Internacional que incluam o tratamento de dados pessoais devem ser concebidos seguindo os princípios da proteção de dados desde a conceção e por defeito, de forma a garantir a proteção dos dados e a privacidade da informação, independentemente do meio de armazenamento e ferramentas utilizadas no tratamento desses dados.

### Que dados pessoais recolhemos

Entende-se por dados pessoais, quaisquer informações relativas ao titular dos dados que permitam identificá-lo, tais como o nome, morada, número de identificação fiscal, dimensão do agregado familiar, informações de contacto, dados de pagamento e informações relativas ao acesso por parte do titular dos dados ao nosso website.

Em algumas situações particulares, poderemos tratar dados pessoais adicionais aos supra referidos, como, profissão, local de trabalho, contactos profissionais, imagem e voz.

Podemos recolher dados pessoais do titular dos dados designadamente quando este se regista como utilizador no nosso *website*, pretenda solicitar títulos profissionais, títulos de atividade ou marcas de responsabilidade via formulários web, subscreve as nossas newsletters, celebra contratos com a AdP Internacional ou quando pretenda enviar ou solicitar informação através dos formulários presentes no website ou dos nossos restantes canais de contacto.

Os dados do titular serão tratados para as seguintes finalidades:

- Gestão dos sistemas de informação - e.g. gestão de acesso a portais e apps;
- Gestão do website - e.g. gestão de subscrição de newsletters;
- Gestão de fornecedores e prestadores de serviços - e.g. registo de novos fornecedores pessoas singulares ou de representantes das pessoas coletivas;
- Gestão de visitas e agendamento de visitas;
- Gestão de Arquivo Histórico – e.g. arquivo histórico da AdP Internacional.

Os seus dados pessoais apenas serão alvo de tratamento nos casos em que exista uma base de licitude. A base de licitude dependerá dos motivos pelos quais foram recolhidos os dados pessoais e da necessidade de utilização dos mesmos.

Apresentamos as bases de licitude possíveis para o tratamento dos seus dados pessoais:

- **Execução de um contrato ou diligências pré-contratuais a pedido do titular com vista à celebração de um contrato (artigo 6.º, n.º I, al. b) do RGPD)** - O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados. Será o caso do tratamento de dados para adesão de novos clientes e gestão da relação com os clientes existentes.
- **Obrigação jurídica (artigo 6.º, n.º I, al. c) do RGPD)** - O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito. Será o caso do tratamento de dados para gestão de reclamações ou da conservação de dados que seja necessária para cumprimento de determinadas obrigações previstas na lei.
- **Defesa dos interesses vitais do titular dos dados pessoais** - O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular.
- **Exercício de funções de interesse ou autoridade pública (artigo 6.º, n.º I, al. e) do RGPD)** - O tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido

o responsável pelo tratamento.

- **Interesses legítimos da empresa (artigo 6.º, n.º 1, al. f) do RGPD)** - O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for uma criança ou se este fundamento estiver vedado à AdP Internacional por se encontrar a agir na prossecução de interesses ou autoridade pública.
- **Consentimento do titular dos dados (artigo 6.º, n.º 1, al. a) do RGPD)** - O titular dos dados tiver dado o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas. Será o caso da adesão à nossa newsletter ou do uso de cookies que não sejam estritamente necessários para o funcionamento do website.

No que diz respeito aos serviços da sociedade de informação, apenas os menores com idade igual ou superior a 13 anos têm autorização para dar o seu próprio consentimento. No caso de crianças com idade inferior, é necessário o consentimento dos pais ou tutores legais das crianças.

No caso de existir tratamento de dados que devem ser considerados como pertencendo a categorias especiais de dados, será necessária a existência de uma exceção à proibição geral de tratamento para que os dados possam ser licitamente tratados, conforme consta do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º do RGPD, pelo que, nem todas as bases de licitude supra referida são aplicáveis.

Não serão mantidos dados pessoais por mais tempo do que o necessário para cumprir a finalidade para a qual foram recolhidos. Para determinar o período de retenção apropriado, foi considerada a quantidade, a natureza e a sensibilidade dos dados pessoais e as finalidades de tratamento.

Foram considerados os períodos durante os quais existe a necessidade de reter os dados pessoais devido a obrigações legais ou para dar resposta a queixas.

Os dados pessoais serão eliminados em segurança após o período de retenção definido. Será levado em consideração ao longo do tempo, a realização de ações de minimização de dados pessoais que são alvo de tratamento, e avaliação da possibilidade de anonimizar os mesmos para que não possam ser associados ao titular dos dados, nem seja possível identificá-lo, sendo que, nesse caso, seja possível utilizar essas informações sem voltar a ser notificado.

### Segurança dos dados pessoais do titular dos dados

A AdP Internacional compromete-se a garantir a proteção dos dados pessoais assegurando a privacidade e transparência no seu tratamento, no respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais das pessoas singulares e no cumprimento das obrigações decorrentes do RGPD.

A AdP Internacional deve aplicar medidas de segurança com vista à preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais, de forma a garantir que:

- a) Não existem acessos indevidos ou usos não autorizados dos dados pessoais;
- b) Os dados pessoais se mantêm corretos e pertinentes para os propósitos para os quais foram recolhidos; e
- c) Os dados pessoais permanecem disponíveis para serem tratados no âmbito das finalidades de tratamento autorizadas.

Como forma de garantir a preservação dos dados pessoais, nos termos acima referidos, a AdP Internacional poderá implementar medidas, tais como:

- a) Gestão de acessos aos seus ativos;
- b) Manutenção de registos de atividade;
- c) Realização de *backups*;
- d) Implementação de redundâncias nos sistemas de informação;
- e) Encriptação;
- f) Anonimização ou pseudonimização.

Quando os dados pessoais são recolhidos através do nosso website, estas informações são transmitidas pela Internet de forma segura usando encriptação de nível elevado.

A gestão da segurança da informação e dos sistemas que a suportam é realizada garantindo, através de uma abordagem baseada na gestão de risco e na melhoria contínua, a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação. A salvaguarda destes três pilares da segurança da informação constitui um garante da imagem, reputação e credibilidade da organização e dos seus processos de produção junto dos colaboradores, parceiros e clientes.

### Partilha dos dados pessoais do titular dos dados

Os dados pessoais do titular dos dados podem ser partilhados com outras empresas dentro do Grupo AdP com as finalidades suprarreferidas, nomeadamente no contexto de serviços centrais do Grupo ou iniciativas comuns com outras empresas, o que pode implicar a transferência internacional de dados para as filiais e empresas estabelecidas fora do Espaço Económico Europeu.

A AdP Internacional poderá ainda transmitir os dados pessoais dos titulares a entidades terceiras ao Grupo AdP quando julgue tais comunicações como necessárias e adequadas: (i) para finalidades lícitas à luz da legislação aplicável, nomeadamente com base no seu interesse legítimo; (ii) no cumprimento de obrigações jurídicas/ordens de entidades administrativas ou judiciais; ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.

A AdP Internacional procurará limitar transferências de dados para países terceiros no contexto das operações de tratamento de dados constantes desta Política.

No entanto, caso venha a ser necessário transferir os seus dados para fora do Espaço Económico Europeu, por exemplo no contexto da utilização de determinados prestadores de serviços de suporte de sistemas informáticos ou para efeitos

de concursos públicos internacionais ou gestão da relação com outras empresas do Grupo, a AdP Internacional implementará as medidas necessárias para garantir que estas transferências cumprem a legislação aplicável e que é garantido um nível de proteção essencialmente equivalente aos dados pessoais dos titulares. Tal poderá ser atingido, por exemplo, ao assegurar a existência de uma Decisão de Adequação da Comissão Europeia relativamente ao país de destino, através da celebração de Cláusulas Contratuais-Tipo e, se necessário, implementação de medidas suplementares ou através de qualquer outro mecanismo previsto no RGPD.

### Direitos do Titular dos Dados

Por lei, o titular dos dados tem o direito a:

- **Pedir informações sobre se detemos dados pessoais** a seu respeito e, em caso afirmativo, que dados são estes e por que motivo as detemos.
- **Pedir acesso aos dados pessoais**, recebendo uma cópia dos dados pessoais que detemos a seu respeito em formato corrente e que lhe permita verificar se estamos a tratá-los de modo legítimo, desde que isso não prejudique os direitos e liberdades de terceiros.
- **Pedir a retificação dos dados pessoais** que detemos a seu respeito podendo solicitar a qualquer momento a retificação, atualização ou complemento dos dados incompletos ou inexatos que detemos a seu respeito.
- **Pedir o apagamento dos seus dados pessoais** podendo solicitar o apagamento qualquer momento os dados pessoais quando um prazo de conservação seja atingido ou o tratamento de dados deixe de ser lícito. Terá igualmente o direito de nos pedir que apaguemos os seus dados pessoais nos casos em que tenha exercido o seu direito de oposição ao tratamento (ver abaixo). Este direito não é ilimitado e a AdP Internacional poderá recusar-se a dar provimento ao seu pedido em determinadas situações, nomeadamente quando os dados ainda sejam necessários para a finalidade que motivou a recolha ou o tratamento seja exigido para cumprimento de uma obrigação legal.
- **Opor-se ao tratamento dos dados pessoais** nos casos em que dependamos de um interesse público ou interesse legítimo e exista um motivo válido para se opor. Este direito será particularmente relevante no contexto de tratamentos levados a cabo para a finalidade de marketing direto ou para finalidades distintas daquelas para as quais os dados pessoais foram recolhidos.
- **Pedir a limitação do tratamento de dados** obrigando a suspensão do tratamento de dados pessoais quando a) contestar a exatidão dos dados pessoais; b) o tratamento for ilícito e o titular solicitar a limitação por alternativa ao apagamento; c) a AdP Internacional já não precisar dos dados para a finalidade original, sendo estes requeridos pelo titular para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial e; d) quando o titular se tiver oposto ao tratamento, até se averiguar se as razões imperiosas e legítimas invocadas pela AdP Internacional prevalecem sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados.
- **Retirar o consentimento**: nas circunstâncias limitadas em que possa ter fornecido o seu consentimento para a

recolha, tratamento e transferência dos seus dados pessoais por um motivo específico, o titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento para aquele tratamento em específico em qualquer momento.

- **Direito de portabilidade:** através do qual, em determinadas circunstâncias, o titular dos dados tem o direito de receber os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenha fornecido à AdP Internacional, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e o direito de transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento sem que o responsável a quem os dados pessoais foram fornecidos o possa impedir.

Se pretender exercer qualquer um destes direitos, contacte-nos através do endereço de email [dpo@adp.pt](mailto:dpo@adp.pt) ou envie o seu pedido por carta para a morada Rua Visconde de Seabra n.º 3, 1700-421 Lisboa.

Poderemos precisar de lhe pedir para confirmar informações específicas para nos ajudar a garantir a sua identidade e o seu direito de aceder às informações (ou de exercer qualquer um dos outros direitos).

Esta é outra medida de segurança apropriada para garantir que as informações pessoais não sejam divulgadas a qualquer pessoa que não tenha o direito de as receber.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considere que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento lícito por parte da AdP Internacional, nos termos da legislação aplicável e da presente Política.

## FALE CONNOSCO

O titular dos dados poderá contactar a AdP Internacional para todos os assuntos relacionados com o tratamento dos seus dados e o exercício dos direitos que lhe são conferidos através do seguinte endereço de email: [dpo@adp.pt](mailto:dpo@adp.pt) ou enviar o seu pedido por carta para a morada Rua Visconde de Seabra n.º 3, 1700-421 Lisboa.

## ALTERAÇÕES À POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A AdP Internacional reserva-se ao direito de, a qualquer momento, e por qualquer razão que considere pertinente, proceder a modificações ou atualizações à presente Política. Sem prejuízo, caso estas alterações impliquem uma alteração substancial relativamente à forma como os seus dados serão tratados, a AdP Internacional notificará os titulares através dos dados de contacto que lhe tenham sido disponibilizados e/ou da colocação de um aviso em local destacado no website.